Noite do Estado de São Fadio

DELCIO JOSE SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

PORTARIA Nº 298 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Considerando o requerimento acostado às fls. 67 do Processo SA/12.313/11;

Considerando a Emenda Constitucional nº 107/2020 que alterou as datas das eleições em 2020 em razão da pandemia de COVID-19; e,

Considerando legislação pertinente, bem como Parecer exarado pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e manifestação do Secretário Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, a pedido, Licença para concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 15 de novembro de 2020, a(o) servidor(a) público municipal abaixo relacionado(a), com vencimentos, ressalvando o retorno imediato as suas funções em caso de desistência em concorrer ao pleito, bem como tenha o registro de candidatura indeferido, impugnado ou cancelado pela Justiça Eleitoral.

Nome JOSE GONÇALVES DE MORAES PERNAMBUCO NETO	Matrícula 911914	R.G. 63.783.519-0 SSP/SP
Cargo Efetivo	711714	03.763.319-0 33F/3F
MÉDICO CLINICO GERAL		
Lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		

- **Art. 2.º -** A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração providenciará comunicado contendo as recomendações necessárias a convalidação da referida licença.
- **Art. 3.º -** O prazo do presente afastamento encerra-se no quinto dia seguinte ao da eleição, devendo ocorrer o retorno às atividades laborativas, configurando falta os dias em que não trabalhar.
 - Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 12 de agosto de 2020

DÉLCIO JOSÉ SATO Prefeito Municipal

ALLANDERSON FONSECA DA SILVA Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf